

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	01
Atos Oficiais – IPREM	02

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Administração****Expediente**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2021. A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público e a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Eletrônico n.º 139/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. As novas datas ficam marcadas para: LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/01/2022 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos). ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 17/01/2022 às 09:00 (nove horas). A retificação foi juntada aos autos e está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, das 07:00 às 18:00 horas e a disposição de todos os interessados nos sites www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br.

Secretaria Municipal de Governo**Expediente**

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 18/2021, Organização da Sociedade Civil: Congado Nossa Senhora Do Rosário, Objeto: A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até 28/02/2022, Assinatura: 23/12/2021.

Patos de Minas, 29 de dezembro de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Convênio nº 05/2020, Parte: Ministério Público Da União – Procuradoria Regional Do Trabalho Da 3ª Região, Objeto: O TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 05/2020 a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022, Assinatura: 20/12/2021.

Patos de Minas, 29 de dezembro de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 14/2021, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas, Objeto: A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até 31/01/2022, Assinatura: 20/12/2021.

Patos de Minas, 29 de dezembro de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2021, Organização da Sociedade Civil: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Patos De Minas, Objeto: Alteração no plano de trabalho, Assinatura: 28/12/2021.

Patos de Minas, 29 de dezembro de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 19/2021, Organização da Sociedade Civil: Casa Da Acolhida, Objeto: A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até 31/01/2022, Assinatura: 29/12/2021.

Patos de Minas, 29 de dezembro de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 20/2021, Organização da Sociedade Civil: Associação De Proteção A Maternidade Infância E Velhice De Patos De Minas, Objeto: A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até 31/01/2022, Assinatura: 29/12/2021.

Patos de Minas, 29 de dezembro de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 16/2021, Organização da Sociedade Civil: Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo, Objeto: A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até 31/01/2022, Assinatura: 29/12/2021.

Patos de Minas, 29 de dezembro de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 14/2021, Organização da Sociedade Civil: Associação De Proteção A Maternidade Infância E Velhice De Patos De Minas, Objeto: A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até 31/01/2022, Assinatura: 29/12/2021.

Patos de Minas, 29 de dezembro de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 01/2021, Parte: Instituto De Planejamento e Gestão De Cidades – IPGC, Objeto: O Acordo de Cooperação Técnica tem por OBJETO estabelecer a mútua cooperação técnica, entre o MUNICÍPIO e o IPGC, com o objetivo de empreender esforços para o desenvolvimento e estruturação de projetos de infraestrutura urbana, mediante Assessoria, Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual Técnica, Econômico-financeira, Jurídica e Ambiental para contratação de Parceria Público-Privada, Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2023.

Patos de Minas, 29 de dezembro de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade**Expediente****RESULTADO DO RECURSO JARI – DEFERIDO**

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – DEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PYK6511	10/12/2021	19/04/2021	RR-351/2021	5750916	AG
QMQ9220	10/12/2021	21/04/2021	RR-348/2021	5750987	AG

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QXS5184	10/12/2021	03/08/2020	RR-350/2021	2983868	AG
OMG4983	10/12/2021	31/07/2020	RR-352/2021	2983798	AG
HBM2995	10/12/2021	03/09/2020	RR-349/2021	5351159	AG
KPD4853	10/12/2021	11/09/2020	RR-354/2021	3656306	AG
PBD4524	10/12/2021	30/01/2021	RR-327/2021	40674	E3
HFR5376	10/12/2021	01/04/2021	RR-355/2021	3657203	AG
NDM9638	10/12/2021	16/04/2021	RR-353/2021	5750820	AG
PZC2225	10/12/2021	18/06/2021	RR-331/2021	5754421	AG

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OWQ0626	21/12/2021	24/08/2020	RR-358/2021	5353162	AG
JKI0114	21/12/2021	11/08/2020	RR-359/2021	5352185	AG
QNT1B92	21/12/2021	21/08/2020	RR-360/2021	5352740	AG
GPI5165	21/12/2021	30/07/2020	RR-361/2021	5351437	AG
HEY2178	21/12/2021	31/08/2020	RR-363/2021	5353588	AG
HLY6708	21/12/2021	10/09/2020	RR-357/2021	5353748	AG
PVZ5439	21/12/2021	14/09/2020	RR-362/2021	3655064	AG
NWC1673	21/12/2021	25/09/2020	RR-364/2021	5354825	AG
PAF6803	21/12/2021	24/01/2021	RR-356/2021	5746950	AG
QWW7102	21/12/2021	07/06/2021	RR-365/2021	5753614	AG
PZT1830	21/12/2021	11/08/2020	RR-345/2021	5351796	AG

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Atos Oficiais - IPREM**Expediente****Decreto de 03/01/2022**

RETIFICA O DECRETO DE 29/09/2021 QUE CONCEDE APOSENTADORIA À JOSÉ ORLANDO DE LIMA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 196 de 22/09/2021, RETIFICA o Decreto s/n de 29/09/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, ao servidor JOSÉ ORLANDO DE LIMA, matrícula 0070, CPF 182.386.106-72, no cargo efetivo de Servente de Obras da Prefeitura, a partir de 28 de setembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 03 de janeiro de 2022.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

Decreto de 03/01/2022

RETIFICA O DECRETO DE 10/12/2021 QUE CONCEDE APOSENTADORIA À CLEIDE MARIA DUARTE DE SOUSA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 256 de 19/11/2021, RETIFICA o Decreto s/n de 10/12/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, à servidora CLEIDE MARIA DUARTE DE SOUSA, matrícula 2827, CPF 841.352.206-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração I da Prefeitura, a partir de 07 de dezembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 03 de janeiro de 2022.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS
Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.